Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

II Série
Número 202

BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros
Extrato do Despacho n.º 1504/2026
Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 30 (trinta) dias a Silvana Rocha Monteiro, Técnica Parlamentar Sénior, Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional. 5

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS
Resolução n.º 105/2026
Exonerando das respetivas funções os membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P. (ITCV). 6

Resolução n.º 106/2026
Nomeando os membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P. (ITCV). 7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 1505/2026
Nomeando em comissão de serviço, os Professores, para exercerem os cargos de Delegados do Ministério da Educação, do Concelho, que se indicam. 8

Extrato do Despacho n.º 1506/2026
Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de curta duração a Carlos Manuel Gonçalves Frederico, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares. 11

Extrato do Despacho n.º 1507/2026
Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano a Carla Patrícia Lima Monteiro e Maria Sábado dos Santos de Carvalho. 12

Extrato do Despacho n.º 1508/2026
Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 01(um) ano a Euclides Pereira de Pina e Leonel Fernandes Landim, Professores do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, das Escolas que se indicam. 13

Extrato do Despacho n.º 1509/2026
Dando por finda o destacamento de Arminda Baptista Mota, Osvaldina Monteiro Pires, Agostinho Semedo Brito e Fernanda Fonseca Tavares, nas funções, que se indicam. 14

Extrato do Despacho n.º 1510/2026
Autorizando o destacamento de Artelisa Lopes Ferreira, para exercer as funções como Coordenadora nas áreasAdministrativas,Financeira e de Recursos Humanos, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande. 15

Extrato do Despacho n.º 1511/2026
Autorizando o destacamento de Adelina Fernanda Semedo Fernandes, Kátia Indira Gomes da Moura e Margarett do Rosário Martins Vaz, para exercerem as funções que se indicam. 16

Extrato do Despacho n.º 1512/2026
Autorizando a nomeação provisória, delegação de competências e ratificação de atos administrativos praticados sobre atividades de Serviço de Suporte Técnico (SEST), a Rosa Helena Afonso Monteiro, Engenheira Informática, pertencente ao Quadro de Pessoal do NOSI. 17

Extrato do Despacho n.º 1513/2026
Autorizando a contratação, mediante Contrato de Trabalho por tempo indeterminado de Nilton Mário de Barros Pereira, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo/E. Secundário, na Delegação do Ministério da Educação da Brava. 19

Extrato do Despacho n.º 1514/2026
Nomeando em comissão de serviço, José Pedro Vieira Pina Gonçalves, para exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação, do Concelho de São Filipe. 20

Extrato do Despacho n.º 1515/2026
Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Natalina de Jesus da Veiga Semedo, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina. 21

Anulação de Publicação n.º 23/2026
Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 195, II Série, de 12 de outubro de 2026, referente a permuta entre os Professores José António Pina Mendes Andrade e Anyete Laudai Monteiro Correia. 22

Anulação de Publicação n.º 24/2026
Anulando, a seu pedido, a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial nº 151, II Série, de 11 de agosto de 2026, referente a Licença sem Vencimento, de Yarine da Graça Neves. 23

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO
Direção Nacional da Administração Pública
Extrato do Despacho n.º 1516/2026
Aposentando Hilário da Cruz Morais, ex-Apoio Operacional Nível V/10, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de São Vicente. 24

Extrato do Despacho n.º 1517/2026
Aposentando Maria de Fátima Sousa Faria, Apoio Operacional Nível I/1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 25

Extrato do Despacho n.º 1518/2026
Aposentando José Salomão, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pesca. 26

Extrato do Despacho n.º 1519/2026
Aposentando Maria Júlia Neves Ramos, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 27

Extrato do Despacho n.º 1520/2026
Aposentando João Paulo Lima da Cruz, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 28

Extrato do Despacho n.º 1521/2026
Aposentando Amilcar Barreto Ramos, Professor do Ensino Básico de 2º Ciclo e de Ensino Secundário, Gef.5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciências e Inovação. 29

Extrato do Despacho n.º 1522/2026
Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Joaquina Tavares Barros Alves Rodrigues, Cônjugue Sobrevivo, herdeira hábil de Francisco Xavier Rodrigues. 30

Extrato do Despacho n.º 1523/2026
Aposentando Pedro Neves dos Reis Teixeira, Professor de Posto Escolar, Gef.3, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 31

Extrato do Despacho n.º 1524/2026
Revisando a Aposentação de Ana Maria Andrade de Carvalho, Ex-enfermeira Geral 1/I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 32

Extrato do Despacho n.º 1525/2026
Aposentação José Mendes Tavares, ex-Auxiliar de Rede Elétrica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 33

Extrato do Despacho n.º 1526/2026
Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Arceolinda Monteiro Ramos de Carvalho, na qualidade de Unida de Facto, herdeira hábil de José Filomeno de Carvalho Dias Monteiro 34

Extrato do Despacho n.º 1527/2026
Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Doroteia Ramos de Brito Monteiro, mãe representante do Filho Menor Jonathan Davi Ramos de Sousa, herdeiro hábil de João Rodrigues de Souza. 35

Extrato do Despacho n.º 1528/2026
Aposentando Carlos Gomes Sanches, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. 36

Extrato do Despacho n.º 1529/2026
Aposentando Daniel Monteiro Benrós Oliveira, Apoio Operacional Nível I/1, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de São Vicente. 37

Extrato do Despacho n.º 1530/2026
Aposentando Jocelina Silva Cabral Santos, Apoio Operacional Nível V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 38

Extrato do Despacho n.º 1531/2026
Aposentando Emília Teixeira Vieira, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 39

Extrato do Despacho n.º 1532/2026
Aposentando Victorino Paulino França Lopes, Apoio Operacional Nível II/1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 40

Extrato do Despacho n.º 1533/2026
Aposentando Adalberto José da Luz, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. 41

Extrato do Despacho n.º 1534/2026
Aposentando Maria Amélia Soares Gomes, Professora do Ensino Básico Assistente I/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 42

Extrato do Despacho n.º 1535/2026
Aposentando Maria do Socorro Livramento Fernandes Barros Canuto Teixeira, ex-Escriturária Dactilógrafa, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pesca. 44

Extrato do Despacho n.º 1536/2026
Revisando a Aposentação de Anilda da Conceição Vaz Tavares, Professora, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 45

PARTE G

MUNICÍPIO DA BRAVA

Câmara Municipal

Retificação n.º 18/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 186, II Série de 29 de setembro de 2026, referente à publicação da Lista Nominativa, Definitiva e Homologada dos Funcionários da Câmara Municipal da Brava para o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações(PCFR). 46

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho n.º 1504/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 30 (trinta) dias a Silvana Rocha Monteiro, Técnica Parlamentar Sénior, Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excia o Secretário-Geral da Assembleia Nacional

De 15 de outubro de 2026

Silvana Rocha Monteiro, Técnica Parlamentar Sénior, Nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 30 (trinta) dias, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2026.

Direção de Serviços Administrativos e Financeiros da Assembleia Nacional, na Praia aos 19 de outubro de 2026. — A Diretora de Serviços, *Maria Monserrate Aires da Cruz.*

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1504/2026

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 105/2026

Sumário: Exonerando das respetivas funções os membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P. (ITCV).

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com o artigo 12º dos Estatutos do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P. (ITCV), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 37/2019, de 25 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Objeto

São exonerados das respetivas funções os seguintes membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P. (ITCV):

a) Hamilton Jair Lopes Fernandes, Presidente;

b) Vânia Cristina Mendes Fernandes Rodrigues, Vogal Executiva;

c) Dilma Cilene Gomes da Cruz, Vogal Executiva.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 6 de outubro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho.*

A2026/S2/BO202/34222 | Resolução n.º 105/2026

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 106/2026

Sumário: Nomeando os membros do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P. (ITCV).

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com o artigo 8º dos Estatutos do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P. (ITCV), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 37/2019, de 25 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Objeto

São nomeados os seguintes membros para integrar o Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Cabo Verde, I.P. (ITCV), nos cargos que se indicam:

a) Jailson Eugénio Livramento Cabral da Cruz, Presidente;

b) Ana Duarte de Carvalho, Vogal Executiva;

c) Joel Barbosa do Rosário, Vogal Executivo.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 6 de outubro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 15 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho.*

A2026/S2/BO202/34222 | Resolução n.º 106/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1505/2026

Sumário: Nomeando em comissão de serviço, os Professores, para exercerem os cargos de Delegados do Ministério da Educação, do Concelho, que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, FormaçãoProfissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 05 de agosto de 2026

Esmeralda Nascimento Martins, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível III, Licenciada em Matemática, pessoal do quadro da Delegação do Ministério da Educação do Maio, é nomeada para, mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegada do Ministério da Educação, do Concelho do Maio, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 30º do Decreto-Lei nº 71/2021, de 18 de outubro, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos a partir de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.13.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 05 de outubro de 2026)

José Carlos Lopes Moniz, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível III, Licenciado em Ensino de Física, pessoal do quadro da Escola Secundária Fulgêncio Tavares, é nomeado para, mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação, do Concelho de São Domingos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 30º do Decreto-Lei nº 71/2021, de 18 de outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos a partir de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.17.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 06 de outubro de 2026)

Ilídio Bruno Teixeira Jesus, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível V, Licenciado em Ciência da Educação e Práxis Educativa, Variante Direção Pedagógica e Administração e Mestre em Gestão de Recursos Humanos e do Conhecimento, pessoal do quadro do Complexo Educativo Mira Flores, é nomeado para, mediante comissão de serviço, exercer o

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1505/2026

cargo de Delegado do Ministério da Educação, do Concelho da Praia, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 30º do Decreto-Lei nº 71/2021, de 18 de outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, conjugado com o artigo 9 º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos a partir de publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 05 de outubro de 2026)

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.01.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Edna Suzeth Lopes Furtado, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível IV, Mestre em Gestão de Recursos Humanos, pessoal do quadro da Escola Secundária de São Miguel, é nomeada para, mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegada do Ministério da Educação, do Concelho de São Miguel, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 30º do Decreto-Lei n o 71/2021, de 18 de outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, conjugado com o artigo 9 º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente,com efeitos a partir de publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 06 de outubro de 2026)

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.12.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Elísio Lopes Rocha, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível III, Licenciado em Educação Artística, pessoal do quadro da Escola Secundária do Porto Novo, é nomeado para, mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação, do Concelho do Porto Novo, nos termos do disposto no n e 3 do artigo 30º do Decreto-Lei nº 71/2021, de 18 de outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos a partir de publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 05 de outubro de 2026)

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.06.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Alberto Pinto Semedo, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível III, Licenciado em História e Geografia de Cabo Verde, pessoal do quadro da Delegação do Ministério da Educação de São Salvador do Mundo, é nomeado para, mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação, do Concelho de São Salvador do Mundo, nos termos do disposto no n o 3 do artigo 30º do Decreto-Lei nº 71/2021, de 18 de

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1505/2026

outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos a partir de publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 05 de outubro de 2026)

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.21 – Orçamento do Ministério da Educação.

Carlos António Cardoso Martins, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível IV, Licenciado em Filosofia, pessoal do quadro da Escola Secundária Eugénio Tavares, é nomeado para, mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação, do Concelho da Brava, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 30º do Decreto-Lei n e 71/2021, de 18 de outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei nº59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos a partir de publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 05 de outubro de 2026)

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.14.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 19 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1505/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1506/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de curta duração a Carlos Manuel Gonçalves Frederico, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 08 de outubro de 2026

Carlos Manuel Gonçalves Frederico, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares, é concedido(a) a licença sem vencimento de curta duração, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do disposto no artigo 91º da Lei 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 04de setembro de 2026.

Praia, aos 19 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1506/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1507/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano a Carla Patrícia Lima Monteiro e Maria Sábado dos Santos de Carvalho.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 08 de outubro de 2026

Carla Patrícia Lima Monteiro, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Maio, é concedido(a) a licença sem vencimento, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto nos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Maria Sábado dos Santos de Carvalho, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, é concedido(a) a licença sem vencimento, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto nos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Praia, aos 19 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1507/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1508/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 01(um) ano a Euclides Pereira de Pina e Leonel Fernandes Landim, Professores do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, das Escolas que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 15 de outubro de 2026

Euclides Pereira de Pina, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, é concedido(a) a licença sem vencimento, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto nos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Leonel Fernandes Landim, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível VI, quadro do pessoal da Escola Secundária Regina Silva, é concedido(a) a licença sem vencimento, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto nos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.

Praia, aos 19 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1508/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1509/2026

Sumário: Dando por finda o destacamento de Arminda Baptista Mota, Osvaldina Monteiro Pires, Agostinho Semedo Brito e Fernanda Fonseca Tavares, nas funções, que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 08 de outubro de 2026

Na sequência das comunicações apresentadas pela Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), através das quais são comunicadas as decisões do respetivo Conselho Diretivo de dar por cessadas as funções de direção exercidas por quatro colaboradores que se encontravam destacados para o exercício de funções nas Residências Estudantis, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no nº 4 do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2026, conforme o quadro que se segue:

Nº	Nomes	Função/Nível	Centro Custo	Residência Estudantil
1	Arminda Baptista Mota	Prof. 2º Ciclo EB/ES, 5 - IV	Delegação da Praia	Madre Teresa de Calcutá-Praia
2	Osvaldina Monteiro Pires	Prof. 2º Ciclo EB/ES, 5 - IV	Escola Secundária Suzete Delgado	Residência Estudantil Grão-Ducado do Luxemburgo em RGSA
3	Agostinho Semedo Brito	Prof. EBAI, 4 - IV	Delegação de Santa Catarina - ST	Residência Estudantil de Santa Catarina de Santiago
4	Fernanda Fonseca Fernandes	Prof. 2º Ciclo EB/ES, 5 - IV	Delegação do Porto Novo	Residência Estudantil do Porto Novo

Praia, aos 19 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1509/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1510/2026

Sumário: Autorizando o destacamento de Artelisa Lopes Ferreira, para exercer as funções como Coordenadora nas áreasAdministrativas, Financeira e de Recursos Humanos, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 09 de outubro de 2026

Artelisa Lopes Ferreira, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico Assistente I, GEF 3, Nível IX, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é autorizada o destacamento, para exercer as funções como Coordenadora nas áreasAdministrativas, Financeira e de Recursos Humanos, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande - ST, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no nº 4 do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 19 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1510/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1511/2026

Sumário: Autorizando o destacamento de Adelina Fernanda Semedo Fernandes, Kátia Indira Gomes da Moura e Margarett do Rosário Martins Vaz, para exercerem as funções que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 08 de outubro de 2026

Adelina Fernanda Semedo Fernandes, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, é autorizada o destacamento, para exercer as funções como Coordenadora de Planeamento e Estatística na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - FG, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no nº 4 do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Kátia Indira Gomes da Moura, Apoio Operacional, Nível II, quadro do pessoal Delegação do Ministério da Educação da Praia, é autorizada o destacamento, para exercer as funções no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Margarett do Rosário Martins Vaz, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, é autorizada o destacamento, para exercer funções de Técnica no Serviço da Direção de Financiamento da Fundação Cabo-verdiana de Acão Social e Escolar (FICASE), nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no nº 4 do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente e do artigo 38º do Decreto-Regulamentar nº 4/2025, de 24 de novembro, que estabelece o Estatuto da Fundação Cabo-verdiana de Acão Social e Escolar, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 19 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1511/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1512/2026

Sumário: Autorizando a nomeação provisória, delegação de competências e ratificação de atos administrativos praticados sobre atividades de Serviço de Suporte Técnico (SEST), a Rosa Helena Afonso Monteiro, Engenheira Informática, pertencente ao Quadro de Pessoal do NOSI.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 02 de outubro de 2026

Nomeação provisória, delegação de competências e ratificação de atos administrativos praticados sobre atividades de Serviço de Suporte Técnico (SEST).

Considerando a necessidade de assegurar a máxima eficácia, celeridade e regularidade no funcionamento de toda a estrutura organizativa do MEFPESCI, otimizando a gestão administrativa, a assistência tecnológica e a tomada de decisão no âmbito dos sistemas de suporte técnico;

Considerando a formalização da extinção da DGCTM e a vacatura do cargo do Diretor Geral e da necessidade de assegurar atividades de sistemas, que será integrado no Serviço de Suporte Técnico (SEST) e a imperiosa urgência de garantir a continuidade do normal funcionamento das plataformas, infraestruturas tecnológicas e serviços de assistência técnica deste Ministério;

Considerando que a complexidade e a relevância das funções do referido serviço exigem uma liderança imediata, ainda que em carácter transitório, até ao provimento definitivo do cargo nos termos legais.

Nos termos do disposto nos artigos 42.º e seguintes, 145.º, 146.º e 153.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2023, de 2 de outubro, conjugado com o artigo 17.º e disposições relativas à substituição e nomeação transitória do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente e equiparado, e no uso das competências conferidas pela alínea b) e e), do n.º 1, do artigo 208.º da Constituição e pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho, que aprova a Orgânica do Governo da XI Legislatura, o Ministro da EFPESCI determina o seguinte:

1. Nomear, provisoriamente e em regime de substituição, a Sra. Rosa Helena Afonso Monteiro, Engenheira Informática, pertencente ao quadro de pessoal do NOSI, para exercer o cargo de Diretora em substituição do Serviço de Suporte Técnico (SEST) que será integrada na estrutura da DGPOG do MEFPESCI;

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1512/2026

2. Delegar na referida nomeada as competências e os poderes de direção, coordenação e supervisão inerentes ao Serviço de Suporte Técnico (SEST), incluindo a gestão das equipas técnicas, a validação de pareceres e a autorização de procedimentos operacionais próprios daquela unidade orgânica;

3. Ratificar todos os atos administrativos e de gestão técnica, entretanto praticados pela ora nomeada e delegada, no âmbito das funções de direção do SEST, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 146.º do CPA, com efeitos retroativos a partir de 19 de agosto de 2026.

Praia, aos 19 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1512/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1513/2026

Sumário: Autorizando a contratação, mediante Contrato de Trabalho por tempo indeterminado de Nilton Mário de Barros Pereira, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo/E. Secundário, na Delegação do Ministério da Educação da Brava.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 17 de outubro de 2025

Nilton Mário de Barros Pereira, contratado(a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Brava, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 24º e artigos 35, 52, e 53º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, conjugado com o artigo 123º nºs 1 e 2 do artigo 51º, nº 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, nºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do nº 1 do artigo 70º, nºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º, da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 07 de outubro de 2026)

Praia, aos 19 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1514/2026

Sumário: Nomeando em comissão de serviço, José Pedro Vieira Pina Gonçalves, para exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação, do Concelho de São Filipe.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 18 de agosto de 2026

José Pedro Vieira Pina Gonçalves Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, Licenciado em Economia e Gestão, pessoal do quadro da Escola Secundária Teixeira de Sousa, é nomeado para, mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação, do Concelho de São Filipe, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 30º do Decreto-Lei nº 71/2021, de 18 de outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com feitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.03.05 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.07.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 06 de outubro de 2026)

Praia, aos 19 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1514/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1515/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Natalina de Jesus da Veiga Semedo, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 04 de agosto de 2026

Natalina de Jesus da Veiga Semedo, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, na situação de licença sem vencimento, até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionário da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.03.05 – Reingressos, no centro de custo 40.10.16.07.17.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 19 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anulação de Publicação n.º 23/2026

Sumário: Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 195, II Série, de 12 de outubro de 2026, referente a permuta entre os Professores José António Pina Mendes Andrade e Anyete Laudai Monteiro Correia.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial nº 195, II Série, de 12 de outubro de 2026, referente a permuta entre os Professores José António Pina Mendes Andrade e Anyete Laudai Monteiro Correia, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

Praia, aos 19 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

A2026/S2/BO202/34222 | Anulação de Publicação n.º 23/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anulação de Publicação n.º 24/2026

Sumário: Anulando, a seu pedido, a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial nº 151, II Série, de 11 de agosto de 2026, referente a Licença sem Vencimento, de Yarine da Graça Neves.

A pedido da Sra. Yarine da Graça Neves que solicitou o cancelamento de licença sem vencimento de curta duração, por um período de 02 (dois) meses, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 151, II Série, de 11 de agosto de 2026, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

Praia, aos 19 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

A2026/S2/BO202/34222 | Anulação de Publicação n.º 24/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1516/2026

Sumário: Aposentando Hilário da Cruz Morais, ex-Apoio Operacional Nível V/10, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 25 de setembro de 2026

Hilário da Cruz Morais, Ex Apoio Operacional nível V/10 do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 564 000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1516/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1517/2026

Sumário: Aposentando Maria de Fátima Sousa Faria, Apoio Operacional Nível I/1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 25 de setembro de 2026

Maria de Fátima Sousa Faria, Apoio Operacional nível I/1 do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de maio de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 0 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 218 880,00 (duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 216,00 CVE e as restantes de 1 216,00 CVE.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1517/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1518/2026

Sumário: Aposentando José Salomão, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pesca.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 21 de setembro de 2026

José Salomão, Técnico Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pesca, exercendo em comissão de serviço as funções de Delegado, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 231 944,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de abril de 2026 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 8 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 114 942,00 (cento e catorze mil novecentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 062,00 CVE e as restantes de 4 380,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1518/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1519/2026

Sumário: Aposentando Maria Júlia Neves Ramos, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026

De 18 de setembro de 2026

Maria Júlia Neves Ramos, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário Gef.5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 418 688,00 (um milhão quatrocentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de junho de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 5 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 400 630,00 (quatrocentos mil seiscentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 67 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 670,00 CVE e as restantes de 6 060,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1519/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1520/2026

Sumário: Aposentando João Paulo Lima da Cruz, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026

De 21 de setembro de 2026

João Paulo Lima da Cruz, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 986 784,00 (novecentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 11 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de dezembro de 2025, do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 2 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 431 915,00 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 739,00 CVE e as restantes de 3 823,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1520/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1521/2026

Sumário: Aposentando Amilcar Barreto Ramos, Professor do Ensino Básico de 2º Ciclo e de Ensino Secundário, Gef.5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciências e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026

De 18 de setembro de 2026

Amilcar Barreto Ramos, Professor do Ensino Básico de 2º Ciclo e de Ensino Secundário, Gef.5, Nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciências e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 272 000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de setembro de 2024, do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 3 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 380 622,00 (trezentos e oitenta mil seiscentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 79 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 102,00 CVE e as restantes de 4 840,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1521/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1522/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Joaquina Tavares Barros Alves Rodrigues, Cônjugue Sobrevivo, herdeira hábil de Francisco Xavier Rodrigues.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026

De 21 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, e artigo 2º e 3º da Lei nº 74/X/2026 de 21 de maio, que altera o artigo 77.º do EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 61.632$00 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e dois escudos), a favor de Maria Joaquina Tavares Barros Alves Rodrigues Cônjugue Sobrevivo, herdeira hábil de Francisco Xavier Rodrigues, falecido no dia 26 de fevereiro de 2019.

A pensão, auferida pela Maria Joaquina Tavares Barros Alves Rodrigues , na qualidade de Cônjugue Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjugue Sobrevivo:

Maria Joaquina Tavares Barros Alves Rodrigues…….61.632$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1522/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1523/2026

Sumário: Aposentando Pedro Neves dos Reis Teixeira, Professor de Posto Escolar, Gef.3, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026

De 21 de setembro de 2026

Pedro Neves dos Reis Teixeira, Professor de Posto Escolar, Gef.3, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 717 864,00 (setecentos e dezassete mil oitocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 4 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de abril de 2024, do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 218 490,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 157 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 182,00 CVE e as restantes de 1 393,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1523/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1524/2026

Sumário: Revisando a Aposentação de Ana Maria Andrade de Carvalho, Ex-enfermeira Geral 1/I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026

De 21 de setembro de 2026

Ana Maria Andrade de Carvalho, ex-Enfermeira Geral 1/I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro conjugado com o Decreto Lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral com direito à pensão provisória anual de 743 112,00 (setecentos e quarenta e três mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 3 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 19 de Agosto de 2025, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 182/1 de 26 de setembro de 2025.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1524/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1525/2026

Sumário: Aposentação José Mendes Tavares, ex-Auxiliar de Rede Elétrica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026

De 30 de setembro de 2026

José Mendes Tavares, Ex- Auxiliar de Rede Elétrica do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 74 472,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de julho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 1 mês.

O montante em dívida no valor de 197 594,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 988,00 CVE e as restantes de 982,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1525/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1526/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Arceolinda Monteiro Ramos de Carvalho, na qualidade de Unida de Facto, herdeira hábil de José Filomeno de Carvalho Dias Monteiro

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026

De 18 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 1.027.680$00 (um milhão, vinte e sete mil e seiscentos e oitenta escudos) a favor da Arceolinda Monteiro Ramos de Carvalho na qualidade de Unida de Facto, herdeira hábil de José Filomeno de Carvalho Dias Monteiro, falecido no dia 8 de dezembro de 2025.

A pensão, auferida pela Arceolinda Monteiro Ramos de Carvalho, na qualidade de Unida de Facto é distribuída da seguinte forma:

Unida de Facto:

Arceolinda Monteiro Ramos de Carvalho…….……1.027.680$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 8 de dezembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1526/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1527/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Doroteia Ramos de Brito Monteiro, mãe representante do Filho Menor Jonathan Davi Ramos de Sousa, herdeiro hábil de João Rodrigues de Souza.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026

De 21 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 39.852$00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois escudos), a favor de Doroteia Ramos de Brito Monteiro, mãe representante do Filho Menor Jonathan Davi Ramos de Sousa, herdeiro hábil de João Rodrigues de Souza, falecido no dia 5 de março de 2026.

A pensão, auferida pela Doroteia Ramos de Brito Monteiro, na qualidade de mãe representante do Filho Menor Jonathan Davi Ramos de Sousa, é distribuída da seguinte forma:

Mãe Representante do Filho Menor:

Doroteia Ramos de Brito Monteiro.…….39.852$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 05 de março de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1527/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1528/2026

Sumário: Aposentando Carlos Gomes Sanches, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 18 de setembro de 2026

Carlos Gomes Sanches, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, aposentado(a), por ter sido atribuído a incapacidade absoluta e permanente para o exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de saúde emitido em sessão de 19 de março de2026 publicado no Boletim Oficial n.º 80 de 30 de abril de 2026, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 324 000,00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de junho de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 2 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 309 352,00 (trezentos e nove mil, trezentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 218 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 561,00 CVE e as restantes de 1 423,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1528/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO
Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1529/2026

Sumário: Aposentando Daniel Monteiro Benrós Oliveira, Apoio Operacional Nível I/1, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho n.º 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 25 de setembro de 2026

Daniel Monteiro Benrós Oliveira, Apoio Operacional Nível I/1 do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 201 732,00 (duzentos e um mil setecentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 1 mês e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de julho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 0 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 177 840,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 988,00 CVE e as restantes de 988,00 CVE.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1529/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1530/2026

Sumário: Aposentando Jocelina Silva Cabral Santos, Apoio Operacional Nível V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 196 de 13 de outubro de 2026.

De 30 de setembro de 2026

Jocelina Silva Cabral Santos, Apoio Operacional Nível V do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretora de Serviço, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 231 944,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1530/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1531/2026

Sumário: Aposentando Emília Teixeira Vieira, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 21 de setembro de 2026

Emília Teixeira Vieira, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 198 036,00 (cento e noventa e oito mil e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 7 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1531/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1532/2026

Sumário: Aposentando Victorino Paulino França Lopes, Apoio Operacional Nível II/1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 25 de setembro de 2026

Victorino Paulino França Lopes, Apoio Operacional nível II/1 do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5ºdo Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 308 892,00 (trezentos e oito mil oitocentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 9 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de abril de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 10 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 376 200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 448,00 CVE e as restantes de 1 568,00 CVE.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1532/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1533/2026

Sumário: Aposentando Adalberto José da Luz, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 18 de setembro de 2026

Adalberto José da Luz, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 7 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 309 016,00 (trezentos e nove mil e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 272 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 76,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1533/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1534/2026

Sumário: Aposentando Maria Amélia Soares Gomes, Professora do Ensino Básico Assistente I/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 18 de setembro de 2026.

Maria Amélia Soares Gomes, Professor do Ensino Básico Assistente I/1 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 904 800,00 (novecentos e quatro mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao incluindo os aumentos legais

Esta pensão, será dividida proporcionalmente da seguinte forma

Orçamento CMSM……485 388$00

Por despacho de 04 de setembro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses e 0 dia.

O montante em dívida no valor de 215 280,00 (duzentos e quinze mil duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 103 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 100,00 CVE e as restantes de 2 090,00 CVE.

O encargo resultante desta despesa tem cabimento na dotação 03.16.25, código 02.07. 01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento CMT……108 384$00

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1534/2026

Por despacho de 16 de abril de 2026, do Presidente da Câmara Municipal foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 23 920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 65 prestações mensais e consecutivas, de 368,00 CVE.

A dotação inscrita tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento Estado……311 028$00

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1534/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1535/2026

Sumário: Aposentando Maria do Socorro Livramento Fernandes Barros Canuto Teixeira, ex-Escriturária Dactilógrafa, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pesca.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 21 de setembro de 2026

Maria do Socorro Livramento Fernandes Barros Canuto Teixeira, ex-Escriturária dactilógrafa do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pesca, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 122 736,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 10 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de julho de 2026 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 10 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 277 333,00 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 264 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 296,00 CVE e as restantes de 1 189,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1535/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1536/2026

Sumário: Revisando a Aposentação de Anilda da Conceição Vaz Tavares, Professora, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 18 de setembro de 2026

Anilda da Conceição Vaz Tavares, Professora do Ensino Básico Assistente I/4 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 170 732,00 (um milhão cento e setenta mil setecentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de fevereiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 6 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 56 952,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 42 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 356,00 CVE e as restantes de 1 356,00 CVE.

É revisto o despacho n. 93 de 16 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial n.º 49 de 16 de março de 2026. A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1536/2026

MUNICÍPIO DA BRAVA
Câmara Municipal

Retificação n.º 18/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 186, II Série de 29 de setembro de 2026, referente à publicação da Lista Nominativa, Definitiva e Homologada dos Funcionários da Câmara Municipal da Brava para o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações(PCFR).

Por ter sido publicado com inexatidão no Boletim Oficial n.º 186, II Série, de 29 de setembro de 2026, o Extrato da Deliberação n.º 08/VIII/2026/2026, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

«Autorizar a publicação da Lista Nominativa, Definitiva e Homologada dos Funcionários da Câmara Municipal da Brava para o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR), elaborada ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, com a republicação n.º 1/2024, de 30 de janeiro, conforme o artigo 22.º do referido Diploma, com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2026.»

Deve ler-se:

«1. Autorizar a publicação da Lista Nominativa, Definitiva e Homologada dos Funcionários da Câmara Municipal da Brava para o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR), elaborada ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, com a republicação n.º 1/2024, de 30 de janeiro, conforme o artigo 22.º do referido Diploma.»

Câmara Municipal da Brava, aos 01 de outubro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, *Amândio Semedo de Brito*.

A2026/S2/BO202/34222 | Retificação n.º 18/2026

II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.